MEMORIAL DE CÁLCULO

PESQUISA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO.

Órgão: Câmara Municipal de Bela Vista de Minas/MG
CNPJ: 21.172.051/0001-70

MEMORIAL DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e operacionalização de cartões eletrônicos, com chip ou tecnologia equivalente e senha individual, destinados à disponibilização mensal do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas/MG, para utilização em estabelecimentos comerciais do ramo alimentício integrantes da rede credenciada da operadora.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, o Setor de Compras encaminhou solicitações formais de orçamento às seguintes empresas:

1. Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda.;
2. Biq Benefícios Ltda.;
3. Pluxee Benefícios Brasil S.A.;
4. Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento Ltda.;
5. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba, Circuito do Ouro, Grande BH e Rio Grande do Norte Ltda..

As solicitações tiveram por finalidade obter propostas comerciais para a prestação dos serviços, considerando a estimativa de 10 (dez) beneficiários e o crédito mensal de R$ 920,00 por servidor.

Apesar das solicitações encaminhadas, até a elaboração deste memorial foi recebida apenas uma proposta comercial, apresentada pela Sicoob Credimep.

A empresa Flash, por meio de resposta eletrônica datada de 23 de novembro de 2026, informou que, no momento, não atende solicitações nesse formato, não apresentando proposta comercial.

Quanto às empresas Bigcard Administradora de Convênios e Serviços Ltda., Biq Benefícios Ltda. e Pluxee Benefícios Brasil S.A, não apresentaram propostas comerciais até a presente data.

3. PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA

A Sicoob Credimep apresentou as seguintes condições comerciais:

Descrição	Valor
Taxa de administração sobre o valor das cargas	0%
Tarifa pela primeira emissão do cartão	R$ 0,00
Tarifa por reemissão do cartão	R$ 16,90
Tarifa de entrega	R$ 0,00

A proposta contempla taxa de administração de 0% sobre o valor total das cargas, sem cobrança pela primeira emissão e pela entrega dos cartões.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Para estimativa do valor global da contratação, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Quantidade de beneficiários: 10 servidores;
- Valor mensal do benefício por servidor: R$ 920,00;
- Período de concessão: 12 meses;
- Parcela extra prevista para dezembro: R$ 322,00 por servidor.

4.1. Valor mensal estimado

10 servidores × R$ 920,00 = **R$ 9.200,00**

4.2. Valor anual estimado (12 meses)

R$ 9.200,00 × 12 meses = **R$ 110.400,00**

4.3. Parcela extra prevista para dezembro

10 servidores × R$ 322,00 = **R$ 3.220,00**

4.4. Valor total estimado da contratação

R$ 110.400,00 + R$ 3.220,00 = **R$ 113.620,00**

5. RESULTADO DA PESQUISA E JUSTIFICATIVA

Embora tenham sido realizadas solicitações de orçamento a cinco empresas do segmento, somente a Sicoob Credimep apresentou proposta comercial formal, enquanto a Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento Ltda., informou expressamente não atender solicitações nessa modalidade.

Dessa forma, não foi possível obter quantidade suficiente de propostas comerciais para estabelecer uma comparação de preços entre fornecedores ou realizar o cálculo da mediana dos valores coletados.

Ressalta-se que a ausência de retorno das demais empresas não decorre de omissão do Setor de Compras, mas da falta de apresentação de propostas no prazo da pesquisa.

Considerando a natureza da contratação e a necessidade de dar continuidade à instrução processual, registra-se a proposta recebida como elemento de referência da pesquisa de preços, sem atribuir a ela representatividade estatística de mercado.

O valor de R$ 113.620,00 corresponde à projeção financeira dos créditos de auxílio-alimentação para 10 servidores, incluindo a parcela extra de dezembro, e não representa, necessariamente, remuneração ou faturamento da empresa contratada, devendo ser observadas as condições comerciais e a taxa de administração efetivamente pactuadas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a cinco empresas do ramo, tendo sido obtida apenas uma proposta comercial formal.

O valor estimado para a contratação é de **R$ 113.620,00 (cento e treze mil, seiscentos e vinte reais)**, correspondente ao montante projetado para disponibilização dos benefícios aos servidores durante o período de 12 meses, acrescido da parcela extra de dezembro.

A limitação da pesquisa deverá ser considerada na análise de razoabilidade e compatibilidade do valor estimado, mediante justificativa nos autos e, se necessário, complementação por outras fontes de pesquisa, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bela Vista de Minas/MG, 25 de novembro de 2026.

Jaqueline Tiago
Assessora de Compras
Câmara Municipal de Bela Vista de Minas/MG